



MATRICULA

25.110

FICHA

001

Santos, 10 de outubro

de 19 85

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO, de forma irregular, parte integrante da quadra D, do Conjunto Residencial "General Dale Coutinho", no perímetro urbano desta Comarca, com a seguinte descrição: "Se inicia em um ponto sobre o alinhamento da Rua 2-A, atualmente denominada Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, ponto este distante aproximadamente 68,77 metros da Avenida Afonso Schmidt, lado ímpar; segue por linha mista, composta de segmentos retos e curvos de aproximadamente 59,40 metros, 6,81 metros e 27,75 metros, respectivamente, coincidindo com os alinhamentos das ruas 2-A e 4, respectivamente, Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho e Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, até a divisa do Condomínio X, onde deflete à direita em ângulo reto, com a qual divide à esquerda e segue por esta divisa por distância aproximadamente 63,40 metros, até atingir a divisa do Condomínio IX, onde deflete à direita em ângulo reto, com a qual também divide à esquerda e segue por uma distância de aproximadamente 32,10 metros, até atingir o ponto inicial, encerrando a área de 2.031,04 m², aproximadamente. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB SANTISTA, CGC. 58.158.635/0001-00, com sede nesta cidade: MATRÍCULA ANTERIOR: 3.765. O Oficial, [assinatura]

Av.1/25.110. Santos, 10 de outubro de 1.985. Sobre o imóvel supra descrito, existe uma hipoteca em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, registrada sob nºs R.1, Av.2 e Av.9 e, 5 faixas de servidões de passagens em favor da CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP, registradas sob nºs R.4, 5, 6, 7 e 8, todas na matrícula supra mencionada. O Oficial, [assinatura]

Av.2/25.110. Santos, 10 de outubro de 1.985. Por Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio, firmado nesta cidade, aos 23 de abril de 1.985, foi autorizada a presente averbação na matrícula supra, a fim de ficar constando a construção do CONDOMÍNIO VIII, da quadra D, formado pelos Blocos D-01 à D-04, da seguinte maneira: BLOCO 01 - localizado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº 16; BLOCO 02 - localizado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº 26; BLOCO 03 - localizado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 108 e, BLOCO 04 - localizado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº 36, conforme Carta de Habitação nº 493, expedida aos 16 de outubro de 1.980 e, Certidão nº 54 - SEREMP, expedida aos 11 de março de 1.981, ambas pela Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito, CND - IAPAS, Agência Santos 421.041-02, protocolo nº 0228 de 15 de fevereiro de 1.985. O Oficial, [assinatura]

R.3/25.110. Santos, 10 de outubro de 1.985. Por Instrumento Particular

Continua no verso

Particular objeto da Av.2, foi autorizado o presente registro na matrícula retro, a fim de ficar constando a especificação condominial do CONDOMÍNIO VIII, com a denominação de "Condomínio Brasil", na Quadra D - Bloco 01 à Bloco 04, do Conjunto Residencial General Dale Coutinho, de acordo com a Lei nº 4.591, de 16.12.1964, Decreto nº 55.815, de 08.03.65 e Lei nº 4.864, de 29.11.65, composto cada Bloco de 4 pavimentos e 16 apartamentos, sendo: BLOCO 01 - localizado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº 16; BLOCO 02 - localizado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº 26; BLOCO 03 - localizado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 108 e, BLOCO 04 - localizado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº 36, os quais em virtude de especificação apresentada e arquivada nesta data, assim se descrevem e caracterizam-se resumidamente: BLOCO 01, BLOCO 02, BLOCO 03 e BLOCO 04, compostos cada um deles, com os apartamentos designados sob nºs 11, 21, 31 e 41; 12, 22, 32 e 42; 13, 23, 33 e 43 e, 14, 24, 34 e 44, contendo cada um deles a área de 47,94 m², sendo 43,22 m². de área útil exclusiva e 4,72 m². de área comum, correspondendo uma fração ideal no terreno de 1,5625% da área total do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº 583, no Livro 3-A, de Registro Auxiliar. O Oficial, Wesley

Av.4/25.110. Santos, 15 de Junho de 1989. As remissões referentes às alienações parciais dos imóveis objeto da matrícula retro, a partir desta data serão lançadas na pasta-de-especificação sob nº15, conforme Provimento nº2/83, de 25 de janeiro de 1983, da Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial Maior, Wesley

Av.5/25.110. Santos, 15 de Junho de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, e Quitação de 04 de maio de 1989, das Notas do 8º Escrivão de Santos, no livro nº1.269, às fls.417, foi autorizada a liberação do apartamento nº43, Bloco 4, da quadra B, à Rua Ambrósia Amélia Caldeira nº. nº36, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial Maior, Wesley

Av.6/25.110. Santos, 30 de janeiro de 1990. Por Escritura de Venda e Compra, e Quitação, de 28 de dezembro de 1989, das Notas do 6º Escrivão de Santos-SP, no livro nº803, às fls.286, foi autorizada a liberação do apartamento nº31, Bloco 4, da quadra D, à Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº36, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial Maior, Wesley

Av.7/25.110. Santos, 25 de setembro de 1.991. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de setembro de 1.991, das Notas do 5º Escrivão de Santos-SP, no livro nº1.003, às fls.088, foi autorizada a presente averbação -

Continua na Ficha 002

MATRÍCULA

25.110

FICHA

002

Santos, 25 de setembro de 1991



nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº12, do Bloco 03, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins nº108, da hipoteca da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora, matriculado sob nº36.597. O Oficial Maior,....

Av.8/25.110. Santos, 30 de janeiro de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de janeiro de 1.992, das Notas do 8º Escrivão de Santos - SP, no livro nº1.290, às fls.100, foi autorizada a liberação do apartamento nº13, Bloco 01, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrósina Amélia Caldeira Tolentino nº16, da hipoteca da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora, matriculado sob nº37.018. O Oficial - Maior,

Av.9/25.110. Santos, 18 de novembro de 1.992. Por Escritura de Venda e - Compra de 29 de outubro de 1.992, das Notas do 6º Escrivão de Santos-SP, no livro nº819, às fls.288, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº11, do Bloco-02, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na R. Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº26, da hipoteca da Av.1, em virtude de quitação dada pela -- credora, matriculado sob nº38.341. O Oficial Maior,

Av.10/25.110. Santos, 11 de dezembro de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra de 12 de agosto de 1.991, das Notas do 6º Escrivão de Santos-SP, no livro nº813, fls.027, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº33, do Bloco 04, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº36, da hipoteca da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora, matriculado sob nº36.883. O Oficial Maior,

Av.11/25.110. Santos, 18 de dezembro de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra de 11 de dezembro de 1.992, das Notas do 6º Escrivão de Santos-SP no livro nº822, às fls.121, foi autorizada a presente averbação nesta - matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº32, do Bloco 03, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho nº108, da hipoteca da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora, matriculado sob nº38.447. O Oficial Maior,....

Av.12/25.110. Santos, 21 de janeiro de 1.993. Por Escritura de Venda e Compra de 07 de dezembro de 1.992, das Notas do 6º Escrivão de Santos-SP, no livro nº822, às fls.109, foi autorizada a presente averbação --

vide-verso

FICHA

002

MATRÍCULA

25.110

nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº41, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrosina Amelia Caldeira Tolentino nº36, da hipoteca da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora, matriculado nº38.579. O Oficial Maior, M. Silva

Av. 13/ 25.110. Santos, 24 de novembro de 1.993. Por Escritura de Venda e Compra de 29 de outubro de 1.993, das Notas do 5º Escrivão de Santos-SP., no livro nº.1.032, às fls. 130, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.21, do Bloco 03, da Quadra "D", do Condomínio Brasil, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.108, da hipoteca da Av. 1 em virtude de quitação dada pela credora, MATRICULADO sob nº.39.903. O Oficial, M. Silva.

Av.14/25.110. Santos, 06 de outubro de 1.994. Por Escritura de Venda e Compra de 27 de outubro de 1.993, das Notas do 6º Escrivão de Santos-SP no livro nº 828, às fls. 159, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº 24, do Bloco 01, da Quadra "D", do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrosina Amelia Caldeira Tolentino, nº 16, da hipoteca objeto da Av.01, em virtude de quitação dada pela credora, matriculado sob nº 41.119. O Oficial, M. Silva.

Av.15/25.110. Santos,13 de junho de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 05 de junho de 1.996, das Notas do 5º Tabelião de Santos-SP, no livro nº1.069, fls.008, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº21, do Bloco 2, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº26, da Hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, M. Silva.

Av.16/25.110. Santos, 24 de maio de 1.999. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 05 de abril de 1.999, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.23, do Bloco 4, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado à Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº.36, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, M. Silva.

(continua na ficha 003)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


Oficial - Bel. João Alves Franco





MATRICULA
25.110

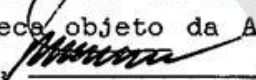
FICHA
003

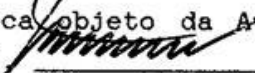
Santos, 21 de julho de 2003

Av.17/25.110. Santos, 21 de julho de 2.003. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 30 de junho de 2.003, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.42, do Bloco 04, da Quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.36, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.18/25.110. Santos, 15 de agosto de 2.003. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 30 de junho de 2.003, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.31, do Bloco 03, da Quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.108, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.19/25.110. Santos, 18 de agosto de 2.004. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 02 de agosto de 2.004, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.33, do Bloco 02, da Quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.26, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.20/25.110. Santos, 30 de agosto de 2.004. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 24 de agosto de 2.004, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.13, do Bloco 04, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.36, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.21/25.110. Santos, 23 de agosto de 2.006. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 09 de junho de 2.006, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.23, do Bloco 02, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº.26, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.22/25.110. Santos, 12 de setembro de 2.007. Por Instrumento
(continuação no verso)

FICHA


003

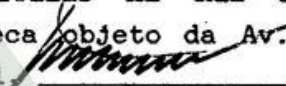
MATRICULA

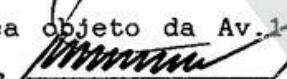
25.110


MATRÍCULA
25.110

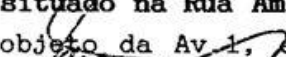
FICHA
003

Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 30 de julho de 2.007, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.34, do Bloco 04, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº.36, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.23/25.110. Santos, 14 de dezembro de 2.007. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 22 de novembro de 2.007, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.11, do Bloco 01, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº.16, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.24/25.110. Santos, 08 de abril de 2.008. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 06 de agosto de 2.007, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.42, do Bloco 01, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº.16, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.25/25.110. Santos, 30 de abril de 2.008. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 25 de janeiro de 2.007, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.22, do Bloco 03, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.108, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.26/25.110. Santos, 13 de novembro de 2.008. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de outubro de 2.008, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.281, às fls.333, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.14, do Bloco 01, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.16, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.27/25.110. Santos, 02 de janeiro de 2.009. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de dezembro de 2.008, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.287, às fls.187, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do
(continua na ficha 004)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA
25.110

FICHA
004

Santos, 02 de Janeiro de 2009

apartamento nº.24, do Bloco 02, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.26, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.28/25.110. Santos, 25 de maio de 2.009. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 04 de maio de 2.009, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.12, do Bloco 01, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.16, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.29/25.110. Santos, 13 de agosto de 2.009. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 24 de abril de 2.009, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.43, do Bloco 01, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.16, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. A Escrevente Autorizada,

Av.30/25.110. Santos, 14 de setembro de 2.009. Por Escritura de Compra e Venda, de 07 de julho de 2.009, no livro nº.0679, às fls.389/391 e Ato Retificador, de 25 de agosto de 2.009, no livro nº.0682, às fls.087/087, ambos do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.22, do Bloco 02, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº.26, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.31/25.110. Santos, 13 de outubro de 2.009. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 09 de setembro de 2.009, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.42, do Bloco 02, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº.26, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.32/25.110. Santos, 05 de maio de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 26 de março de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a

(continuação no verso)

FICHA

004

MATRICULA

25.110

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



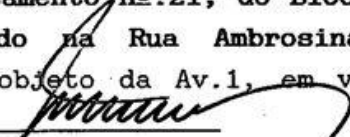
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
25.110

FICHA
005

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 04 de agosto de 2017

Av.38/25.110. Santos, 04 de agosto de 2.017. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 03 de outubro de 2.016, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.21, do Bloco 04, da quadra D, do Condomínio Brasil, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº.36, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO

FICHA
005

MATRÍCULA
25.110